

TERÇA-FEIRA,  
7 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 11.368

## Classificados

## Publicidade Legal

**46 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!

# RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

■ (44) 3523-3995  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 55/ 2025

Processo Licitatório: DISPENSA POR LIMITE N.º 35/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscaroli.

Contratado: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 05.982.200/0001-00, com sede/domicílio na(o) Av Brasil, Centro, no Município de Patro Branco PR.

Objeto: Locação de Softwares - Séc. M. de saúde, Aquisição de fita e relé controlador.

Valor: 17.989,08 (dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE  
2000 - SUBDIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE  
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (CFS 2000 - 15%)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 03 de abril de 2026

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025

Boa Esperança, 03 de outubro de 2025.

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Juranda**  
CNPJ 78.198.785/0001-09

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2025.

Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S, MEF'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00.

Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda que proposta esteja no limite de 10% (dez) por cento, e em não haverem microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Juranda/PR, a prioridade poderá ser dada para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região da COMACOM - Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão/PR, Conforme Lei Municipal nº 2.237/2018.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCUCIVEIS E NÃO PERCUCIVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA DESERTOS E FRACCASSADOS NOS PREGÓES 17/2025, 24/2025 e 30/2025 PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

TÍPICO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROTÓCOLO 21/10/2025 AS 09HRS00min

DATA DA ABERTURA: 21/10/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 09hrs00min

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES - PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL - PRÁÇA H. ZAFERMANN, 139 - CENTRO NA CIDADE DE JURANDA-PR.

TRANSMISSÃO AO VIVO: <https://www.youtube.com/transparencijuranda>

O edital em íntero terá estar à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.pr.gov.br/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail ([transparencijuranda.pr.gov.br](mailto:transparencijuranda.pr.gov.br)).

Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, PR 06 de outubro de 2025

*(Assinatura)*  
Almeida Souza Pinto de Almeida  
Pregoeiro

**PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO**  
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 15/2025. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 18 de novembro de 2025. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 18 de novembro de 2025. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (ramal 1283), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 183.664,27. Rodrigo dos Santos Ferreira - Agente de Contratação.

**PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO**  
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 E DEMAIS SECRETARIAS. Na presente licitação estão reservadas cotas de 25% e exclusividade em alguns itens para empresas enquadradas como MPE/EPP. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59 do dia 27 de outubro de 2025. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14h do dia 27 de outubro de 2025. LOCAL PARA OBTEÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portaria da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/llicita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.534.892,95. Luis Fernando Buosi - Pregoeiro.

**WWW.FAVARETOLEILOS.COM.BR**  
**GRANDE LEILÃO**  
**somente online**  
AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS

08/10  
NESTA QUARTA-FEIRA às 10H00 FAVARETO VISITAÇÃO/VISTORIA PRESENCIAL: Terça-Feira das 09:00 às 17H00

**Sindicato Rural de Campo Mourão**  
Av. Irmãos Pereira, 963, 2º andar, Centro Empresarial  
Cidade.  
Fone 3523-1953 e-mail:  
[sindicatoruraldecampomourao@gmail.com](mailto:sindicatoruraldecampomourao@gmail.com)

**Edital de Registro de Chapa**  
**Sindicato Rural de Campo Mourão**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à Eleição a que se refere o Aviso Resumido, publicado no dia 16 de setembro de 2025 neste jornal.

Nome da Chapa: Chapa 1		
Cargo	Nome do Candidato	
Presidente	Cezar Augusto Massareto Bronzel	
Vice-Presidente	Wilson Pereira de Godoy	
Secretário	Mário Pereira Ramos	
Tesoureiro	Henrique Luiz Salonski	
Suplente de Diretoria	Nery José Thomé	
Suplente de Diretoria	Luiz Sébastião Brontzatti	
Suplente de Diretoria	Larissa Lorena Gallassini	
Suplente de Diretoria	Frederico Stellato Farias	
Conselho Fiscal	Antonio Gancedo	
Conselho Fiscal	Roseli Vonowski	
Suplente de Conselho Fiscal	Marcus Vinicius Laurani	
Suplente de Conselho Fiscal	Antonio Guerreiro Garcia	
Suplente de Conselho Fiscal	Sonia Maria Pessa de Oliveira	
Suplente de Conselho Fiscal	Lori Maria Salvadori de Oliveira	
Delegado Representante	Cezar Augusto Massareto Bronzel	
Delegado Representante	Wilson Pereira de Godoy	
Suplente de Delegado Representante	Nery José Thomé	
Suplente de Delegado Representante	Henrique Luiz Salonski	

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Aviso, conforme estabelece o Estatuto desta Entidade.

Campo Mourão, 01 de outubro de 2025.

Cezar Augusto Massareto Bronzel  
Presidente do Sindicato Rural de Campo Mourão

**DOE**  
**Roupas e calçados**

Estamos precisando de roupas masculinas para nossos acolhidos

**CASA DE PASSAGEM**  
As doações podem ser entregues na Rua Edmundo Mercer, 26, Centro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**  
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA**  
PREGÃO 27/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2025

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO Tamanho - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SELADAS**  
CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 2.725/2024 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGIÃO ESTADUAL:  
Art. 43 Para efeitos desta Lei, considera-se:  
II – REGIONAL: O LIMITE GEOGRÁFICO CONSTITUÍDO PELOS MUNICÍPIOS CONSTITUTORES DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM, (<https://www.secid.pr.gov.br/Indereco/Comcam/Comunidade-dos-Municipios-da-Regiao-de-Campo-Mourao>)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CUSTOMIZAÇÃO DE ÔNIBUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR;

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 136.351,48 (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos);

ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ DIA 20/10/2025 ÀS 07:59:00;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 20/10/2025 ÀS 08:00:00;

DISPUTA: DIA 20/10/2025 ÀS 09:00:00;

RETIRO DA EDITAL: [www.barcosaferraz.pr.gov.br](https://barbosaferraz.pr.gov.br) abra licitações ou portal de transparência <https://blclicite.com.br> Portaria 1/2025.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: <https://blclicite.com.br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR, Fones: (44) 3275-1377 - E-mail: [licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br](mailto:licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br).

BARBOSA FERRAZ-PR, 3 de Outubro de 2025.

CARLOS ROSA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Original assinado:  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**  
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica  
Dr. Antônio Corpa, 8 salas  
mais recepção. Av. Manoel  
Mendes de Camargo ao  
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 / 98833-4808

Periodo/Local: 01/09/2025 a 30/09/2025

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia 30/09/2025, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, situada na Rua Presidente Kennedy, 363, Centro, Barbosa Ferraz-PR.

Até o dia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.13/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2025

Peço presente instrumento, com base na Lei nº 14.13/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação n° 14/2025 em favor das empresas:

Itens 1 e 2 - MFP GERON LTDA, com CNPJ nº 08.24.218.579/0001-21, com sede à Rua Paulo Rechi, nº 10, Centro, Engenheiro Beltrão/PR, que adquiriu R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.13/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Adjudicação.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Entendimento), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação neste Terro de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.13/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 03 de Outubro de 2.025.

Adalmir José Garbin Júnior

Prefeito Municipal



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.13/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de camisetas e uniformes para projeto Voleibol Sempre da Secretaria de Esportes e camisetas para a gincana da Melhor Idade.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.13/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa MFP GERON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.24.218.579/0001-21, com sede à Rua Paulo Rechi, nº 10, Centro, Engenheiro Beltrão/PR, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.13/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Adjudicação.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Entendimento), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação neste Terro de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.13/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 03 de Outubro de 2.025.

Adalmir José Garbin Júnior

Prefeito Municipal



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.13/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de serviço de buffet, para jantar em homenagem aos professores, no dia 14/10/2025 às 19h30m, para aproximadamente 200 convidados/professores da Secretaria de Educação.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.13/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa S.A. HOFFMANN DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.471.947/0001-92, com sede à Rua Avelino Vieira, nº 500, no bairro Centro, Engenheiro Beltrão/PR, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Entendimento), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação neste Terro de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.13/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 03 de Outubro de 2.025.

Adalmir José Garbin Júnior

Prefeito Municipal



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.13/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de serviço de buffet, para jantar em homenagem aos professores, no dia 14/10/2025 às 19h30m, para aproximadamente 200 convidados/professores da Secretaria de Educação.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.13/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa S.A. HOFFMANN DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.471.947/0001-92, com sede à Rua Avelino Vieira, nº 500, no bairro Centro, Engenheiro Beltrão/PR, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Entendimento), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação neste Terro de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.13/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 03 de Outubro de 2.025.

Adalmir José Garbin Júnior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Juranda

CNPJ: 51.196.750/0001-09

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34/2025.

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.750/0001-09, cujo seu representante pelo Secretário M. de Administração, Sr. Rad. D. Junior, informado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR, devidamente designado simplesmente de CONTRATANTE.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS / 34/2025

O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO DE SERVIÇOS DE LOCACÃO DE ÔNIBUS E VANS, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS, INCLUINDO CONDUZIMENTO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR, para aferição de valores constantes no orçamento para o exercício de 2025 da fina oficial.

CONSIDERANDO que permitem os meios regulares da celebração dos atos de registro de preço de pregão 21/2025, que é o apelidado, e considerando que o resultado da licitação é imediato, é de se inferir que a licitação é de caráter emergencial e CONSIDERANDO que o Município JURANDA-PR, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, respeite as regras contidas no termo que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração, para inclusão da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: Unidade: Até: Elemento: Detrás: Vínculo: Código: Detrás:

10 4 6001 Material de consumo 561

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.13/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permitem-se inúmeras e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado

Jurada, PR 03 de outubro de 2025

Raul D. Junior  
Secretário de Administração e Finanças

Juanda, PR 03 de outubro de 2025.

## Prefeitura Municipal de Juranda

CNPJ: 78.196.750/0001-09

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 08/2025.

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.750/0001-09, cujo seu representante pelo Secretário M. de Administração, Sr. Rad. D. Junior, informado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR, devidamente designado simplesmente de CONTRATANTE.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS / 08/2025

O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO DE SERVIÇOS DE LOCACÃO DE ÔNIBUS E VANS, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS, INCLUINDO CONDUZIMENTO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR, para aferição de valores constantes no orçamento para o exercício de 2025 da fina oficial.

CONSIDERANDO que permitem os meios regulares da celebração dos atos de registro de preço de pregão 21/2025, que é o apelidado, e considerando que o resultado da licitação é imediato, é de se inferir que a licitação é de caráter emergencial e CONSIDERANDO que o Município JURANDA-PR, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, respeite as regras contidas no termo que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração, para inclusão da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: Unidade: Até: Elemento: Detrás: Vínculo: Código: Detrás:

10 4 6001 Material de consumo 561

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.13/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permitem-se inúmeras e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado

Jurada, PR 03 de outubro de 2025

Raul D. Junior  
Secretário de Administração e Finanças

## Prefeitura Municipal de Juranda

CNPJ: 78.196.750/0001-09

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 21/2025.

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.750/0001-09, cujo seu representante pelo Secretário M. de Administração, Sr. Rad. D. Junior, informado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR, devidamente designado simplesmente de CONTRATANTE.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS / 21/2025

O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO DE SERVIÇOS DE LOCACÃO DE ÔNIBUS E VANS, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS, INCLUINDO CONDUZIMENTO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR, para aferição de valores constantes no orçamento para o exercício de 2025 da fina oficial.

CONSIDERANDO que permitem os meios regulares da celebração dos atos de registro de preço de pregão 21/2025, que é o apelidado, e considerando que o resultado da licitação é imediato, é de se inferir que a licitação é de caráter emergencial e CONSIDERANDO que o Município JURANDA-PR, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, respeite as regras contidas no termo que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração, para inclusão da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: Unidade: Até: Elemento: Detrás: Vínculo: Código: Detrás:

10 4 6001 Material de consumo 561

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.13/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permitem-se inúmeras e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado

Jurada, PR 03 de outubro de 2025

Raul D. Junior  
Secretário de Administração e Finanças

## GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

Rua Cantú, 180 - Centro - Altamira do Paraná - PR - CEP:85.280-000

Gestão 2025 - 2028

PROSSÉGUE SELETTIVO SIMPLIFICADO





GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 144/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

**CONTRATANTE:** O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantù, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Elza Aparecida da Silva;

**CONTRATADA:** YNEMED PRODUTOS MÉDICOS/HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60, com sede na Rua Sávio-Ouro, nº 210, Bairro Jardim Universitário, Arapongas/PR, representada pela Sra. Irene Lopes Salvi, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2024.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

## 1. OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação de saldo do Contrato nº 144/2024, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 13 de novembro de 2025 e término em 13 de novembro de 2026.

## 2. DO VALOR.

O presente Termo Aditivo terá impacto orçamentário no valor de R\$ 2.622,12 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

07.001.10.302.0019.2056 – Assistência e Ampliação Farmácia Básica;

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

07.002.10.301.0021.2056 – Assistência e Ampliação Farmácia Básica;  
07.001.10.302.0019.2057 – Atividades dos Serviços do Hospital Municipal;

07.002.10.301.0021.2053 – Atividades dos Serviços de Assistência à Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

## 4. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Permanece inalterada, nos mesmos termos do contrato original, não havendo qualquer modificação em suas disposições.

## 5. DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não contrarie o presente aditivo.

## 6. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 06 de outubro de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

## 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade. Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

07.001.10.302.0019.2056 – Assistência e Ampliação Farmácia Básica;

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N° 085/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1507, de 03 de Outubro de 2025.

## DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.640,00 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08-ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-00008	ATENÇÃO BÁSICA		
10-00008.00008	GESTÃO DA SAÚDE		
10-00008.2.20400	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – RESOLUÇÃO 1712/2024/C/C2474-8		
3.3.90.30.00.00.(170)	MATERIAL DE CONSUMO	3494	R\$ 12.640,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.640,00</b>

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 12.640,00, sendo que R\$ 396,00,00 provenientes de provável arrecadação na fonte 1016 e R\$ 40.000,00 na fonte Livre

nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes na Lei 1507 de 03 de Outubro de 2025, ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 03 de Outubro de 2025.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N° 088/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1510, de 03 de Outubro de 2025.

## DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.640,00 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08-ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-00008	ATENÇÃO BÁSICA		
10-00008.00008	GESTÃO DA SAÚDE		
10-00008.2.20400	MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE LOCAL (254)		
3.3.90.11.00.00.(152)	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	494	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00.(155)	DIAURAS PESSOAL CIVIL	494	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.(156)	MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 21.000,00</b>

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 43.640,00, sendo que R\$ 396,00,00 provenientes de provável arrecadação na fonte 1016 e R\$ 40.000,00 na fonte Livre

nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes na Lei 1510 de 03 de Outubro de 2025, ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 03 de Outubro de 2025.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
CNPJ: 78.069.143/0001-47  
ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N° 089/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1511, de 03 de Outubro de 2025.

## DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 118.000,00 (Centro e Metade de Mil Reais), na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08-ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-00008	ATENÇÃO BÁSICA		
10-00008.00008	GESTÃO DA SAÚDE		
10-00008.2.20400	MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE LOCAL (254)		
3.3.90.11.00.00.(152)	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	494	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00.(155)	DIAURAS PESSOAL CIVIL	494	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.(156)	MATERIAL DE CONSUMO	3494	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 27.300,70</b>



**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, o Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR Sr. Leonardo Lazzarini Romero, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a validade até 08/10/2027, do Edital de Homologação do Concurso Público n° 001/2023, em conformidade com o item 17.5, descrito no Edital Normativo, datado de 10 de maio de 2023, que tem por objetivo CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para provimento de diversos cargos ao município de Quinta do Sol.

Quinta do Sol/PR, 03 de outubro de 2025.

Leonardo Lazzarini Romero  
Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL**

SUMULA: RESCINDE UNILATERALMENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de Mamboré, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 8º inciso V combinado com artigo 9º inciso I e 8º inciso II, todos da Lei Federal n. 8.669/93, DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo n. 10/2025, firmado pelo Município de Mamboré com a Empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob n. 21.935.659/0001-00, com sede domiciliar na (o) Rua CALÇADA DAS MARGARIDAS, nº 163 - CENTRO, no Município de Baneru - Baneru - SP.

Art. 2º - Fica decretada Conforme Despacho Municipal nº 378/2025, em desfavor da Empresa da Empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, a possível aplicação de penalidades, onde será realizado um procedimento administrativo específico para tal fim.

Art. 3º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamboré, 01 de outubro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excentissimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**AVISO DE ALTERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ALTERAÇÃO DE VALOR.

O Prefeito do Município de Mamboré, SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, Torna PÚBLICO que, atendendo pedido de alteração do fornecedor para o item nº 002, na ata de registro de preços do processo licitatório Pregão N° 022/2024, nos seguintes termos:

**REGISTRO INICIAL:**

ITEM 002: BATERIA 105 AMPERES SEM MANUTENÇÃO, ISO TS 16949 (INSTALADA)  
EMPRESA: D. LINNICH AUTO PEÇAS E SERVICOS  
VALOR: R\$ 580,00

**REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE E ALTERAÇÕES:**

ITEM 002: BATERIA 105 AMPERES SEM MANUTENÇÃO, ISO TS 16949 (INSTALADA)  
EMPRESA: D. LINNICH AUTO PEÇAS E SERVICOS  
VALOR: R\$ 626,40

Mamboré, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excentissimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**AVISO DE ALTERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ALTERAÇÃO DE VALOR.

O Prefeito do Município de Mamboré, SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, no uso de suas atribuições, Torna PÚBLICO que, atendendo pedido de alteração do fornecedor para o item nº 005 e item nº 006, na ata de registro de preços do processo licitatório Pregão N° 078/2024, nos seguintes termos:

**REGISTRO INICIAL:**

ITEM 005: GLP - ENVASEADO EM BOTIÃO 13KG  
EMPRESA: J. K. I. CARVALHO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI  
VALOR: R\$ 99,68

**REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE E ALTERAÇÕES:**

ITEM 006: GLP - ENVASEADO EM CLINDRO DE 45 KG  
EMPRESA: J. K. I. CARVALHO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI  
VALOR: R\$ 115,00

Mamboré, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excentissimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo licitatório: Pregão Eletrônico N° 208/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n. 51.740.940/0001-60, com sede/domicílio(ma) Rua RUA SAIRU OURO 210, S/N, JARDIM UNIVERSITÁRIO no Município de Arapongas - PR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CLINICA VETERINÁRIA DO MUNICIPIO DE MAMBORÉ-PR.

Valor: R\$ 37,35 (trezentos e reais e sete reais e trinta e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 29/09/2026.

Data de Assinatura: 29/09/2025.

Mamboré, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excentissimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 209/2025

Processo licitatório: Pregão Eletrônico N° 089/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: ABB IMPRATAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 33.742.700/0001-00, com sede/domicílio(ma) Rua AMEIA SOSSAI ZANDONI, 2, VILA BETÂNIA no Município de Venda Nova do Imigrante - ES.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CLINICA VETERINÁRIA DO MUNICIPIO DE MAMBORÉ-PR.

Valor: R\$ 14,50 (quatorze mil e quinhentos e trinta e nove reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 29/09/2026.

Data de Assinatura: 29/09/2025.

Mamboré, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excentissimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 210/2025

Processo licitatório: Pregão Eletrônico N° 089/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 23.250.000/0001-00, com sede/domicílio(ma) Rua Avenida MARCHEL NOVAES DE MORAES, 38, no Parque Industrial, no Município de Arapongas - PR.

Objeto: AQUISIÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS EIRELLI, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 32.830.189/0001-38, com sede/domicílio(ma) Rua JOSE BENTO, 235, CAMBUCI no Município de São Paulo - SP.

Valor: R\$ 19.915,00 (dezenove mil e novecentos e quinze reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 29/09/2026.

Data de Assinatura: 29/09/2025.

Mamboré, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excentissimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 211/2025

Processo licitatório: Pregão Eletrônico N° 089/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: COOPERACAO NACIONAL PARA TRANSFORMACAO FAZENDA PALHANO - PR, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 30.938.140/0001-76, com sede/domicílio(ma) ROD Mário Concavas Palhano, 746, GLEBA FAZENDA PALHANO no Município de Londrina - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDATICOS COM CONSULTORIA ESPECIALIZADA, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL..

Valor: R\$ 15.317,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e dezesete reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 29/09/2026.

Data de Assinatura: 29/09/2025.

Mamboré, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excentissimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 212/2025

Processo licitatório: Inexigibilidade de Pregão Eletrônico N° 94/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: COOPERACAO NACIONAL PARA TRANSFORMACAO FAZENDA PALHANO - PR, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 30.938.140/0001-76, com sede/domicílio(ma) ROD Mário Concavas Palhano, 746, GLEBA FAZENDA PALHANO no Município de Londrina - PR.</p



**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Dispensa nº 100/2025  
 Processo Administrativo nº 273/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 100/2025  
Processo Administrativo nº 273/2025

Votor total: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONALIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORENTES DA DEMANDA DE VEHÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAMBORÉ/PR.

Mamboré, 03 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA  
Agente de Contratação



**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 422/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através da(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 100/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
MILARES E SCHONS LTDA	1

R\$ 4.170,00 QUATRO MIL CENTO E SETENTA REAIS)

Mamboré, 3 de outubro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA  
Agente de Contratação



**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

<b>EXTRATO DE CONTRATO:</b>	<b>CONTRATO N° 127/2025</b> REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2025. EDITAL DE PREGÃO N° 0/2025
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ N° 77.453.540/0001-41
<b>CONTRATADO:</b>	LATICINIO SIMONATO LTDA - ME. Inscrito no CNPJ sob nº 84.907.344/0001-79
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTERIZADO, PACOTE DE 1 LITRO, E IOGURTE/BEBIDA LÁCTEA, TAMBÉM EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA CANTU, PR, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AS DEMANDAS NUTRICIONAIS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
<b>VALOR:</b>	R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezenove reais)
<b>ASSINATURA:</b>	30 de setembro de 2025.
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES.

Locação de Imóvel que será destinada para o atendimento de serviços públicos, sendo utilizado como Casa Lar para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e situações de risco.

Valor: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezenove reais)

Assinatura: 30 de setembro de 2025.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contrato N° 127/2025

Edital de Pregão N° 0/2025

Assinatura: 30 de setembro de 2025.

Vigência: 12 (Doze) meses.



**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

<b>EXTRATO DE ATA:</b>	<b>DE CONTRATO N° 127/2025</b> REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2025. EDITAL DE PREGÃO N° 0/2025
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ N° 77.453.540/0001-41
<b>CONTRATADO:</b>	LATICINIO SIMONATO LTDA - ME. Inscrito no CNPJ sob nº 84.907.344/0001-79
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTERIZADO, PACOTE DE 1 LITRO, E IOGURTE/BEBIDA LÁCTEA, TAMBÉM EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA CANTU, PR, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AS DEMANDAS NUTRICIONAIS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
<b>VALOR:</b>	R\$ 153.336,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais)
<b>ASSINATURA:</b>	01 de outubro de 2025.
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES.

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTERIZADO, PACOTE DE 1 LITRO, E IOGURTE/BEBIDA LÁCTEA, TAMBÉM EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA CANTU, PR, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AS DEMANDAS NUTRICIONAIS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 153.336,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais)

Assinatura: 01 de outubro de 2025.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contrato N° 127/2025

Assinatura: 01 de outubro de 2025.

Vigência: 12 (Doze) meses.



**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTRATA N° 161, de 03 de outubro de 2025.

SUMULA: CONCEDE PREVISÕES REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOCM.

Considerando as disposições da Lei Ordinária nº 688/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos serviços Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2008, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionadas abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Tipo	Período Aquiunto	Qtd	Período Férias
645043	WEEDY KENY LOPES DA SILVA	Efetivo	G	15/10/2023	5	06/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Peço Municipal Martin Krupek, 03 de outubro de 2025.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Roncador**  
ESTADO DO PARANÁ - PR  
FONTE: https://www.roncador.pr.gov.br/  
PORTARIA N° 036/2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 198/2025, de Inexigibilidade nº 4/2025, com fundamento no § 3º, Alínea "a", Inciso III, do Art. 7º e inciso XIX, Art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: VOLTA ELÉTRIC ENGENHARIA LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA DESenvolvimento DE ESTUDOS TÉCNICOS, COM ABDORADAS MULTIDISCIPLINARES, PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, AMBIENTAL E A REPERCUSSÃO SOCIO-ANTROPOLÓGICA, BEM COMO A CONFECÇÃO DE ANTEPROJETO DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, INDISPENSÁVEIS À FORMALIZAÇÃO DE CONVÉNIOS E À OBTENÇÃO DE RECURSOS JUNTOS À SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ – SECIDL, Desse Município, pelo preço total de R\$ 526.631,95 (Quinhentos e vinte e seis mil reais e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Em conformidade com o Art. 74, III (Alínea "a"), § 3º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Art. 6º, Inciso XIX da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR à publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 03/10/2025.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 198/2025, de Inexigibilidade nº 4/2025, com fundamento no § 3º, Alínea "a", Inciso III, do Art. 7º e inciso XIX, Art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: VOLTA ELÉTRIC ENGENHARIA LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA DESenvolvimento DE ESTUDOS TÉCNICOS, COM ABDORADAS MULTIDISCIPLINARES, PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, AMBIENTAL E A REPERCUSSÃO SOCIO-ANTROPOLÓGICA, BEM COMO A CONFECÇÃO DE ANTEPROJETO DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, INDISPENSÁVEIS À FORMALIZAÇÃO DE CONVÉNIOS E À OBTENÇÃO DE RECURSOS JUNTOS À SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ – SECIDL, Desse Município, pelo preço total de R\$ 526.631,95 (Quinhentos e vinte e seis mil reais e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Em conformidade com o Art. 74, III (Alínea "a"), § 3º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Art. 6º, Inciso XIX da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR à publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 03/10/2025.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 198/2025, de Inexigibilidade nº 4/2025, com fundamento no § 3º, Alínea "a", Inciso III, do Art. 7º e inciso XIX, Art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: VOLTA ELÉTRIC ENGENHARIA LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA DESenvolvimento DE ESTUDOS TÉCNICOS, COM ABDORADAS MULTIDISCIPLINARES, PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, AMBIENTAL E A REPERCUSSÃO SOCIO-ANTROPOLÓGICA, BEM COMO A CONFECÇÃO DE ANTEPROJETO DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, INDISPENSÁVEIS À FORMALIZAÇÃO DE CONVÉNIOS E À OBTENÇÃO DE RECURSOS JUNTOS À SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ – SECIDL, Desse Município, pelo preço total de R\$ 526.631,95 (Quinhentos e vinte e seis mil reais e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Em conformidade com o Art. 74, III (Alínea "a"), § 3º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Art. 6º, Inciso XIX da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído